

CARTA DE ANUÊNCIA MUNICIPAL

Toritama, 10 de abril de 2025.

**ILMO. SR. RAMON MENDONÇA DE SOUZA ABELENDIA
SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEPE
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: Anuência para Implantação de Seção do Corpo de Bombeiros Militar em Toritama.

Prezado Secretário,

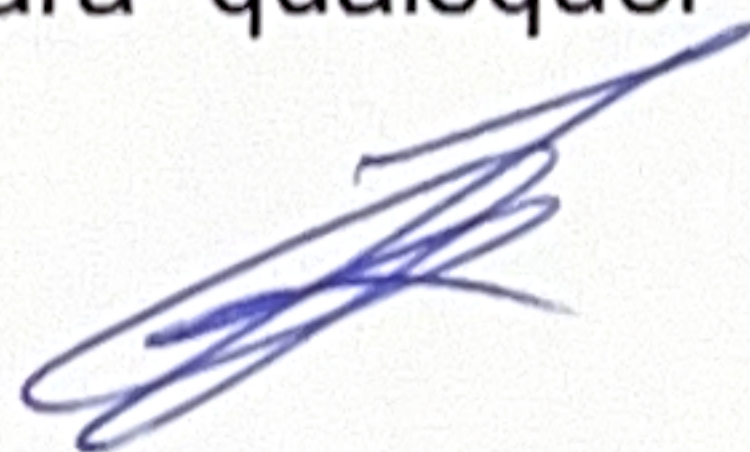
Em resposta ao e-mail, datado de 07 de abril de 2025, referente à solicitação de anuência da Prefeitura Municipal de Toritama para a implantação de uma Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco neste município, informamos que, após análise da documentação apresentada, incluindo:

- CNPJ do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco;
- Projeto básico de arquitetura;
- Memorial descritivo do empreendimento;
- Termo de declaração de doação da área;
- Anuências das concessionárias de água e energia;

A Prefeitura Municipal de Toritama manifesta sua anuência para a implantação da referida Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco na área especificada.

Entendemos a importância deste para a segurança e bem-estar da nossa comunidade e reiteramos o nosso compromisso em colaborar para a celeridade do processo de licenciamento ambiental junto à Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

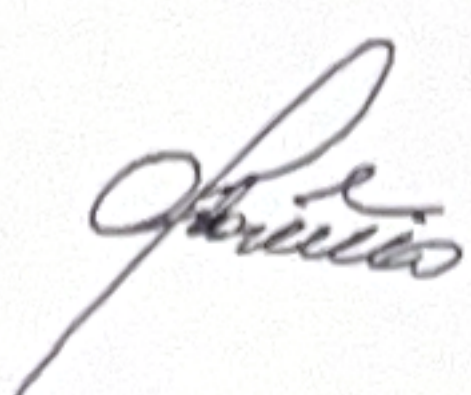
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Atenciosamente,

José Jailson da Silva
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria Nº 013/2025

José Jailson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



Assinado de forma digital por
GILVAN FLORENCIO DA SILVA
Dados: 2025.04.10 12:24:14
-03'00'

Gilvan Florêncio da Silva
Assessoria Jurídica